



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu - Setor de Prestação de Contas

Justificativa nº 143177584/SEE/SRE MANHUAÇU/PCONTAS

Processo Nº 1260.01.0127075/2026-26

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Processo nº 1260.01.0127075/2026-26

1. OBJETO

Procedimento de estudo técnico preliminar para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MATERIAL ELÉTRICO, LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO.

Valor total do serviço: R\$ 38.158,77 (trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 4º, §1º da Resolução Estadual nº 115, a elaboração do ETP é facultativa nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, respeitadas as exceções legais:

"§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – **dispensa e inexigibilidade de licitação**, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º;

II - contratação de licitante remanescente;

III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

IV - soluções submetidas a procedimentos de padronização ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços."

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente processo com base nos seguintes aspectos:

Verificado através de pesquisa no mercado que o valor da compra se encontra dentro de limite previsto para dispensa de licitação - R\$59.906,02 (LEI 1433/2021).

Trata-se de produto que consta no catalogo eletrônico (**cadastrado no CATMAS**), conforme descrição abaixo:

001648934-CAMERA DE MONITORAMENTO - IDENTIFICACAO: POLICROMATICA, BULLET IP, 4 MEGAPIXELS; SISTEMA: DIGITAL; TIPO TRANSMISSAO: CABO; ANGULO VISAO: VARIAVEL 3,0 A 8,0 MM;

SENSIBILIDADE: FUNCAO DAY NIGHT COM TROCA AUTOMATICA; ACESSORIOS: SUPORTE E FONTE DE ALIMENTACAO;

002027658- EXTENSAO ELETRICA - TIPO: MULTIPLA; TAMANHO: 5 METROS; BITOLA FIO: CABO 3 X 0,75MM2; NUMERO TOMADA: 5 TOMADAS; CORRENTE: 10A; PLUGUE: 2P+T;

001045636- ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - IDENTIFICACAO: EXTERNO; MATERIA-PRIMA: ACO; MEDIDAS: 19" X 1U (483MM X 44MM X 60MM); COR: UNICA COM PINTURA EM EPOXI;

001909126- AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO; CAPACIDADE TERMICA: 12.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; VOLTAGEM/FREQUENCIA: 127V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO COM DISPLAY DE AJUSTE DE TEMPERATURA; CONDENSADORA: DESCARGA HORIZONTAL; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; INSTALACAO: NAO INCLUSA;

001454900- EXAUSTOR AXIAL - TIPO: PAREDE; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; VAZAO: NOMINAL MINIMA DE 280 M3/H; FUNCIONAMENTO: ELETRICO; TENSÃO: 127V;

001744283- VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: COLUNA REGULAVEL; NUMERO DE PAS: 6 PAS ; VELOCIDADE: MINIMO 3 VELOCIDADES; DIMENSOES: MINIMO 50 CM DIAMETRO - GRADE DE ACO; TENSÃO: 127 VOLTS OU BIVOLT ; MOTOR: POTENCIA MINIMA DE 200W;

001874551- CARRO ARMAZEM PARA MOVIMENTACAO DE MATERIAL - TIPO: DUAS RODAS E PNEU COM CAMARA; MATERIA-PRIMA: ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR; CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG;

A natureza da contratação em questão, aliada à análise das exigências legais e operacionais, corrobora para a dispensa da elaboração do ETP neste processo. A faculdade

do ETP agiliza o processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à qualidade e à legalidade do procedimento.

4. CONCLUSÃO

Diante dos argumentos apresentados e da clara compreensão da Equipe de Planejamento acerca do objeto a ser contratado, justifica-se a dispensa da elaboração do Estudo

Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no Artigo 4º, §1º, Inciso I da Resolução Estadual nº 115.

Assinatura da equipe de planejamento:

Cerqueira- MASP 1.363.468-8

Flávia Luiza

Gomes – MASP 1.420.782-3

Helvécio Severino

Souza- MASP 1.351.877-4

Cynthia Bicalho de

Henrique- MASP 1.013.572-1

Marcos Storck

Aprovação da autoridade competente:

Vitória Maria Ferreira

de Magalhães Serri - MASP - 869.621-3

Superintendente Regional de Manhuaçu MG



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Luiza Cerqueira, Servidora Pública**, em 29/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Severino Gomes, Servidor Público**, em 08/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Storck Henrique, Servidor Público**, em 08/07/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente**, em 08/07/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bicalho de Souza, Servidora Pública**, em 08/07/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143177584** e o código CRC **F0BDE97D**.